



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr.^a Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a realização de recapeamento asfáltico da RN-263, estrada que liga os municípios de Pedro Avelino/RN e Afonso Bezerra/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Prefeita da Cidade de Pedro Avelino, Sra. Marina Teodoro da Trindade, no endereço: Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266, CEP: 59530-000, Pedro Avelino/RN. E ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Jussier Carlos de Souza, no endereço: Rua Raimundo Cavalcante, S/N, Centro, CEP: 59530-000, Pedro Avelino/RN.

E ao Prefeito da Cidade de Afonso Bezerra, Sr. Haroldo José Bezerra da Paz, no endereço: Praça da Criança, 1000, Centro, Afonso Bezerra/RN. CEP: 59510-000. E à Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sra. Egina Souza, no endereço: Praça Cívica 09 de junho, 29, Centro, Afonso Bezerra/RN. CEP: 59510-000

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo a solicitação urgente de manutenção da RN-263, no trecho que liga os municípios de Pedro Avelino/RN e Afonso Bezerra/RN. A necessidade de intervenção é clara e urgente, devido à grave situação de conservação dessa rodovia.

O trecho em questão apresenta graves problemas estruturais, como buracos, ondulações e o avançado desgaste da camada

asfáltica, comprometendo a trafegabilidade e, sobretudo, a segurança de motoristas e pedestres que utilizam a rodovia diariamente. Ressalta-se que a situação se agrava em virtude do tráfego intenso, especialmente de veículos pesados, oriundos das atividades agrícolas predominantes na região.

A recuperação asfáltica deste importante eixo viário é medida de extrema relevância, pois trará impactos positivos imediatos, assegurando melhores condições de mobilidade, redução de acidentes, menor desgaste de veículos e, conseqüentemente, fomento ao desenvolvimento econômico regional.

Diante do exposto, solicita-se ao Governo do Estado e ao DER/RN que adotem, com a máxima urgência, as providências cabíveis para a execução das obras de recuperação e recapeamento da RN-263, a fim de garantir o direito à mobilidade segura e eficiente da população potiguar.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
08/05/2025, às 10:06.
